



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA: SANDRA MARA CORDEIRO****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Des. LUIZ OSORIO MORAES PANZA, Relator nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0603092-15.2022.6.16.0000**, em que figura como **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** e **EXECUTADOS: ELEICAO 2022 SANDRA MARA CORDEIRO DEPUTADO ESTADUAL** e **SANDRA MARA CORDEIRO**,

MANDA INTIMAR, com o prazo de 20 (vinte) dias, a **EXECUTADA: SANDRA MARA CORDEIRO**, brasileira, divorciada, natural de Guarapuava /PR, RG nº. 5.798.875-4 (SESP PR), inscrita no CPF sob o nº 943.428.149-00, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito de **R\$ 35.129,99 (trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, devidamente atualizado, partindo da memória de cálculo apresentada pela AGU no ID 43920179, sob pena de aplicação de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito, nos termos do art. 523 do CPC, e posterior início dos atos de expropriação de bens, em conformidade com o r. despacho de ID 44638559, com a **ADVERTÊNCIA** de que haverá a nomeação de curador especial, em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Curitiba, aos 12 de agosto de 2025. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar o presente.

DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA**Secretária judiciária**



Assinado eletronicamente por: **DANIELLE CIDADE MORGADO**
MAEMURA

12/08/2025 14:09:03

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **44672389**



25081214090293800000043611492